



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 376/2023-GP

Tremembé, 18 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Somos presentes, em atendimento ao Requerimento nº 75/2023, de Vossa Excelência e dos edis Adriano dos Santos, Wilson Diego Moreira, Paulo Roberto dos Santos Junior e Silvio Monteiro, para encaminhar as fotocópias dos processos solicitados.

Nesta oportunidade, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e elevado respeito.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

CIENTE
em 24/04/23

Presidente

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé
Protocolo nº 3665
Data 19/04/23

Exmo. Sr.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de
TREMOMBÉ-SP.



Prefeitura de
TREMOMBÉ